PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05166/00

Autor: AQUINO NETO
Data: 23/02/2000
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Senador Carlos Alberto de Souza o complexo viário da BR 101, trecho compreendido entre as Avenidas Sen. Salgado Filho e Norton Chaves e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Senador Carlos Alberto de Souza, o complexo viário da BR 101, Potilândia, nas proximidades do Estádio João Machado (Machadão), entre as Avenidas Senador Salgado Filho e Norton Chaves, no Bairro de Lagoa Nova.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 14 de setembro de 1999.

Paulo Freire - Presidente
Geraldo Neto - Primeiro Secretário
Enildo Alves - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial de: 24 de Fevereiro de 2000.